



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador **Aroldo Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, com cópia à Superintendência Municipal de Trânsito (SUMTRAN), Senhora **Karla Geambastiane** e ao Secretario de Serviços Públicos **Neildo Bezerra de Freitas Filho**, que sejam adotadas providências para a implementação de sinalização viária adequada em frente à Fundação Leur Britto (Abrigo dos Idosos), sinalizar adequadamente as entradas e saídas de veículos da instituição, instalar redutor de velocidade na área da entrada e demarcar as faixas de pedestres e a área de circulação.

JUSTIFICATIVA

É necessário sinalizar adequadamente as entradas e saídas de veículos da instituição, com placas de advertência e regulamentação, conforme estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), implantar dispositivos de redução de velocidade, como lombadas ou faixas elevadas, para garantir a segurança dos idosos e pedestres na área, realizar pintura de solo para demarcar as faixas de pedestres e a área de circulação.

A Fundação Leur Britto desempenha um papel fundamental no acolhimento e cuidado de idosos em situação de vulnerabilidade social. A segurança viária nas imediações da instituição é essencial para prevenir acidentes e garantir a integridade física dos residentes e visitantes. A implementação das medidas propostas contribuirá significativamente para a melhoria da segurança da instituição, localizada na Rua Dr. João Braga, s/n, bairro Jequiezinho, Jequié-BA, visando:

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta Indicação, visando atender às necessidades de segurança e bem-estar dos idosos atendidos pela Fundação Leur Britto.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Aroldo Paulino Brito
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO
Of. n.º

Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em:...../...../.....	